

Artigo 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário. (Prot. 02.5.355.10.1).

**Despachos do Reitor, de 19-12-2002**

**Ratificando:**

os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores: Unidade interessada: Instituto Oceanográfico. Contratada: SRD Offshore S-A. Proc. USP 02.1.518.21.6; Unidade interessada: Coordenadoria de Assistência Social. Contratada: Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda. Proc. USP 02.1.1630.35.4; Unidade interessada: Comissão Central de Informática. Contratada: Compaq Computer Corporation. Proc. USP 02.1.698.70.2;

os atos declaratórios de inexistibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores: Unidade interessada: Hospital Universitário. Contratada: S. Goldberg Ltda. Proc. USP 02.1.2727.62.9; Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas. Contratada: Cabi Publishing. Proc. USP 02.1.401.69.6; Unidade interessada: Reitoria. Contratada: Livraria e Editora Afobraz Ltda. - ME. Proc. USP 02.1.28450.1.2; Unidade interessada: Edusp. Contratada: World Scientific Publishing Co Pte Ltd. Proc. USP 02.1.29992.1.3; Unidade interessada: Edusp. Contratada: Cambridge University Press. Proc. USP 02.1.29997.1.5; Unidade interessada: Edusp. Contratada: Oxford Publishing Limited. Proc. USP 02.1.29998.1.1; Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas. Contratada: Springer-Verlag New York, Inc. Proc. USP 02.1.377.69.8; Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas. Contratada: CRC Press Llc. Proc. USP 02.1.394.69.0; Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas. Contratada: Cabi Publishing. Proc. USP 02.1.378.69.4; Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas. Contratada: CD-Rom Professional, Inc. Proc. USP 02.1.369.69.5; Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas. Contratada: Blackwell Publishing Journals. Proc. USP 02.1.390.69.4; Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas. Contratada: MCB Up Ltda. Proc. USP 02.1.376.69.1; Unidade interessada: Reitoria. Contratada: Invit Information Services Ltda. Proc. USP 02.1.27825.1.2; Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas. Contratada: John Wiley & Sons Inc. Proc. USP 02.1.400.69.0.

### PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Portaria do Pró-Reitor, de 18-12-2002**

**Dispensando**, a pedido, a contar de 18-11-2002, o Prof. Dr. Carlos Marcos Avighi do Conselho Curador do Engenho São Jorge dos Erasmos. Proc. USP 01.1.23175.1.2.

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Despachos da Pró-Reitora de Pós-Graduação**

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 97.1.32917.1.3, autoriza a desativação do Programa de “Estomatologia” da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.

Comunicando as seguintes manifestações do Conselho:

O Conselho de Pós-Graduação tendo examinado as peças constantes do Processo 94.1.18738.1.5, e de acordo com o Artigo 73 do Estatuto autoriza a mudança de nomenclatura do Programa “Saúde do Adulto” para “Enfermagem na Saúde do Adulto” da Escola de Enfermagem.

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 93.1.1107.61.0, e de acordo com o Artigo 119 do Regimento Geral autoriza a mudança de nomenclatura do Curso de Especialização em “Dentística Restauradora” para “Dentística” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais.

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 99.1.480.58.4, e de acordo com o Artigo 119 do Regimento Geral autoriza a mudança de nomenclatura do Curso de Especialização em “Radiologia” para “Imaginologia Dento-Maxilo-Facial” da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 95.1.2594.25.7, e de acordo com o Artigo 119 do Regimento Geral autoriza a mudança de nomenclatura do Curso de Especialização em “Ortodontia e Ortopedia Facial” para “Ortodontia” da Faculdade de Odontologia de Bauru.

O Conselho de Pós-Graduação tendo examinado as peças constantes do Processo 2001.1.32974.1.1, e de acordo com o Artigo 73 do Estatuto autoriza o desmembramento da área de “Estruturas Ambientais Urbanas” nas áreas de: “Tecnologia da Arquitetura”; “História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo”; “Design e Arquitetura”; “Paisagem e Ambiente”; “Projeto, Espaço e Cultura”; “Habitat”; “Projeto de Arquitetura” e “Planejamento Urbano e Regional”, aos níveis de mestrado e doutorado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

UNIDADES	VAGAS DEFERIDAS
FCM	02
FE	01
FEA	01
FEAGRI	0
FEC	01
FEEC	01
FEF	01
FEM	01
FEQ	0
FOP	01
IA	01
IB	02
IC	02
IE	01
IEL	0
IF	01
IFCH	01
IG	0
IMECC	01
IQ	02

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**Comunicado**

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística comunica que o Conselho Técnico Administrativo, em sua 169ª Sessão de 12-12-2002, aprovou o relatório da Comissão de Sindicância que apurou o uso indevido da Rede Acadêmica deste Instituto, recomendando a suspensão da matrícula do aluno Xieli Zhaofu, no 1º Semestre de 2003.

### PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

**Extrato de Termo de Convênio de Iniciação ao Trabalho**

Proc. 2002.1.201.13.1. Parecer Jurídico: 1475-02. Conveniente: Legião Mirim de Bauru e a Universidade de São Paulo através da Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru. Objeto: Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do adolescente assistido, por meio de ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao aprendizado e ao seu ajustamento ao trabalho produtivo e à convivência social. Vigência: 1 ano. Desembolso: uma bolsa por adolescente assistido no valor de R\$ 200,00 mais taxa de administração. Data da assinatura: 17-12-2002.

### PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE RIBEIRÃO PRETO

**Resumos de Contratos**

Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Ribeirão Preto. Contratada: Renato Luiz Pereira Ribeirão Preto - ME. Objeto: Fornecimento de mão-de-obra para reforma da casa 29 da Rua Velha Milaneza. Prazo de execução: 45 dias. Proc. 2002.1.1437.53.8.

Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Ribeirão Preto. Contratada: Ivanir Germano Ribeirão Preto - ME. Objeto: Fornecimento de mão-de-obra para finalização da reforma da Creche Carochinha. Prazo de execução: 35 dias. Proc. 2002.1.1481.53.7.

### PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE SÃO CARLOS

**Resumos de Alterações de Contratos**

Proc. 2001.1.1028.52.1. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de São Carlos. Contrato: PCASC-3-2002. Alteração no 8º Termo Aditivo. Contratada: Ney Oil Revenda de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto do aditamento: Reajustar o preço do óleo diesel comum e aditar a quantidade da gasolina comum, ficando estimado o valor total do contrato em R\$ 76.261,95. Cláusula retificada: IV. Data da assinatura: 18-12-2002.

Proc. 2002.1.238.52.3. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de São Carlos. Contrato: PCASC-10-2002. Alteração no 5º Termo Aditivo. Contratada: Odalete Natalina Martins Piva São Carlos. Objeto do aditamento: Reajustar o preço do óleo diesel comum para o Restaurante Universitário, portanto o valor total estimado é de R\$ 27.516,00. Cláusula retificada: IV. Data da assinatura: 17-12-2002.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**Reitor: CARLOS HENRIQUE BRITO CRUZ**  
**Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970**  
**Tel. (019) 3788-2121**

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Deliberações da 5ª Sessão Extraordinária, de 17-12-2002**

Orçamento 2002 - Revisão - Aprovada

1-P-25440-01 - UEC - Terceira Revisão da Proposta de Distribuição Orçamentária-2002, Demonstrativo Receita-Despesa, conforme Deliberação Consu-542/99.

Proposta de Distribuição Orçamentária para 2003 - Aprovada

1-P-24516-02 - Reitoria - Proposta de distribuição Orçamentária da Unicamp para 2003, com dois adendos: 1 - Definição o valor dos recursos decorrentes da Lei Kandir, incluílos na linha de Reserva de Contingência; e 2 - Utilizar parte desse valor para correção no Orçamento de custeio e manutenção das atividades das Unidades de Ensino e Pesquisa.

Proposta de Criação de Vagas Docentes nos Termos da Deliberação Cepe-A-12-99 - Aprovada

1-P-17870-01 - Distribuição de 20 vagas docentes às Unidades de Ensino e Pesquisa, conforme quadro anexo:

Permissão de Uso de Terreno para o Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp - Aprovada

1-P-16608-02 - Permissão de Uso do Terreno, situado dentro do campus da Cidade Universitária Zeferino Vaz, Quadra 38, Gleba 2, do Plano Diretor do Campus, compreendida na confluência das Ruas Albert Einstein e Érico Veríssimo, pelo Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp, pelo prazo de 20 anos.

Congregação - Aprovada

8-P-14836-01 - IF - Atas de eleições para Representação Docente, Técnico-Administrativos e Docente Complementário, realizadas em 12 e 13-11-02 e indicação de Representantes Discentes feita em 3-12-02.

Ata de Eleições para Representação dos Servidores Técnicos e Administrativos, nos termos da Deliberação Consu-A-22-99 - Homologada

1-P-23923-02 - Reitoria - Homologada a Ata de Eleição para Representação dos Servidores Técnicos e Administrativos junto ao Consu, realizada em 4 e 5-12-02, para cumprimento de mandato de 2 anos, a partir de 21-12-02, tendo sido eleitos os seguintes servidores: Titulares: Azuir Ferreira Tavares Filho, Carlos Eduardo G. Santiago, Elisabete de Jesus Reimão, Cláudio José Servato, Carlos Arcanjo dos Santos, Laureone Cândido de Oliveira e Miguel Leonel dos Santos; Suplentes: Conceição Aparecida da Silva, Isabel Cristina Araújo Floriano, Jessé Targino da Silva, Ronaldo Luis de Almeida, Renata Lopes Prates, Rinaldo Aparecido Norato e Edmilson Ricardo Modesto.

Eleições para Representação Discente, nos termos da Deliberação Consu-A-22-01

1-P-22946-02 - Reitoria - Ficou decidido que: 1) O DCE e a APG deverão encaminhar à SG a documentação estabelecida pelo Edital de Convocação das Eleições; 2) Após análise da documentação pela Comissão de Acompanhamento a homologação das Atas de Eleições será submetida a apreciação do Consu na reunião de março/03; e 3) Fica prorrogado o mandato da atual Representação Discente até 25-3-03.

### REITORIA

**Portarias do Reitor**

**De 13-12-2002**

**Designando:**

a Professora Doutora Maria Cecília Calani Baranauskas (Nied), para compor o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria GR-119, de 2-10-2002. (GR-153-2002);

de acordo com as normas estatutárias, e tendo em vista o disposto na Portaria GR-101-92, e Ofício Cadi-33-2002, de 3-12-2002, os membros abaixo indicados para, na qualidade de membros titulares e suplentes, representarem as suas Unidades junto à Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional, para o biênio 2003-2004: IA - Titular: Profa. Dra. Regina Aparecida Pólo Muller; Suplente: Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos; IB - Titular: Profa. Dra. Antonia Cecília Zaccagnini Amaral; Suplente: Prof. Dr. Angelo Luiz Cortelazzo; IC - Titular: Profa. Dra. Cláudia Maria Bauzer Medeiros; Suplente: Prof. Dr. Edmundo Roberto Mauro Madeira; IE - Titular: Prof. Dr. Cláudio Schuller Maciel; Suplente: Prof. Dr. Francisco Luis Caseiro Lopreato; IEL - Titular: Profa. Dra. Maria José Rodrigues Faria Coracini; Suplente: Profa. Dra. Maria Fausta C. Pereira de Castro; IFGW - Titular: Prof. Dr. Luiz Eduardo Moreira Carvalho de Oliveira; Suplente: Prof. Dr. Douglas Soares Galvão; IFCH - Titular: Prof. Dr. Arley Ramos Moreno; Suplente: Prof. Dr. José Luiz dos Santos; IG - Titular: Prof. Dr. Álvaro Penteado Crosta; Suplente: Prof. Dr. André Tosi Furtado; IMECC - Titular: Prof. Dr. Alcebiades Rigas; Suplente: Prof. Dr. Jayme Vaz Júnior; IQ - Titular: Prof. Dr. Francisco Benedito Teixeira Pessine; Suplente: Profa. Dra. Inez Valéria Pagotto Yoshida; FCM - Titular: Prof. Dr. Gil Guerra Júnior; Suplente: Profa. Dra. Carmen Sílvia Bertuzo; FEA - Titular: Prof. Dr. Felix Guillermo Reyes Reyes; Suplente: Profa. Dra. Elisabete Salay; FEAGRI - Titular: Prof. Dr. Inácio Maria Dal Fabbro; Suplente: Prof. Dr. Benedito Carlos Benedetti; FE - Titular: Profa. Dra. Carmen Lúcia Soares; Suplente: Profa. Dra. Ana Lúcia Guedes Pinto; FEC - Titular: Profa. Dra. Lucila Chebel Labaki; Suplente: Prof. Dr. Paulo Sérgio Franco Barbosa; FEEC - Titular: Prof. Dr. João Marcos Travassos Romano; Suplente: Prof. Dr. Michel Daoud Yacoub; FEF - Titular: Prof. Dr. Edison Duarte; Suplente: Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez; FEM - Titular: Profa. Dra. Célia Marina de Alvarenga Freire; Suplente: Profa. Dra. Cecilia Amélia de Carvalho Zavaglia; FEQ - Titular: Profa. Dra. Sandra Cristina dos Santos Rocha; Suplente: Profa. Dra. Maria Regina Wolf Maciel; FOP - Titular: Prof. Dr. Mário Fernando de Góes; Suplente: Prof. Dr. Antonio Fernando Martorelli de Lima. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (GR-152-2002).

**De 17-12-2002**

**Designando**, tendo em vista o artigo 21 da Deliberação Consu-A-10-2002, e Memo. Cocen-195, de 25-11-2002, os Professores Doutores Marcelo Esteban Coniglio (Departamento de Filosofia-IFCH-Unicamp), Silvio Seno Chibeni (Departamento de Filosofia-IFCH-Unicamp), Cláudio Ercole Antonio Pizzi (Universitá degli Studi di Siena, Itália) e Paulo Augusto Silva Veloso (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RJ) para, na qualidade de membros, comporem o Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência - CLE. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (GR-150-2002).

### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Apostila da Coordenadora, de 17-12-2002**

**Declarando**, com base no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666-93, a título de atualização de valores do Termo de Contrato 320-2002, Proc. 01-P-16743-2001, tendo em vista que o preço do óleo diesel, álcool e gasolina encontram-se liberados nas Distribuidoras, a solicitação da contratada informando que o aumento a partir das datas abaixo especificadas deveu-se a majoração dos valores de custos e fretes dos combustíveis, os valores dos seguintes combustíveis contratados: Óleo Diesel, de: R\$ 1,1179/litro para: R\$ 1,2235/litro a partir de 1-12-2002. (Apostila DGA-320-2002-007).

### FINANÇAS

**Resumo de Carta-Contrato**

Carta-Contrato 737-2002. Proc. 09-p-17722-2002. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Eupalinos Arquitetos Associados S-C Ltda. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico - Inexistibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso I, da Lei Federal 8.666-93. Valor: R\$ 33.700,00. Convênio: UEC-R-PIDS. Elemento Econômico: 3339-99. Vigência: 90 dias, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 17-12-2002.

**Resumo de Contrato**

Contrato 739-2002. Proc. 06-p-11973-2002. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Guarda Mirim Municipal de Piracicaba. Objeto: Convênio de colaboração mútua de estágio educacional profissionalizante. Valor: R\$ 62.400,00. Convênio US-SP-FOP. Elemento Econômico: 311130. Vigência: 24-11-2002 a 23-12-2003. Data da assinatura: 18-12-2002.

**Resumo de Termo Aditivo**

Termo Aditivo 647-2002-001. Proc. 20-P-7475-2002. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contrata-da: Sun Microsystems do Brasil Industria e Comércio Ltda. Objeto: Retificar o número do CNPJ-MF para 65.497.745-0001-53. Data da assinatura: 17-12-2002.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

**Reitor: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE**  
**Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901**  
**Tel. 252-0233**

### REITORIA

**Despachos do Reitor, de 19-12-2002**

**Indicando**, ad referendum do Conselho Universitário, com base nos termos do Ofício 1052-2002-Ceeteps, Cesar Silva (reconduzido) para integrar o Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnologia Paula Souza, para mandato de 2 anos. Proc. 1485-82-Runesp. Desp. 1514-02-Runesp.

**Proclamando** eleitos como Representantes Titular e Suplente de: Coordenadores de Cursos de Graduação e de Programas-Áreas de Pós-Graduação, respectivamente, para as Câmaras Centrais de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa:

1. Representantes dos Coordenadores de Cursos de Graduação para a Câmara Central de Graduação (CCG): 1.1. Área de Ciências Exatas: T: Luis Antonio Fernandes de Oliveira - FE-IS; S: Márcia Nasser Lopes - IQ-Ar.; 1.2. Área de Ciências Humanas e Sociais: T: Não houve inscritos; S: Não houve inscritos;

2. Representantes dos Coordenadores de Programas-Áreas de Pós-Graduação para a Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa (CCPG): 2.1. Área de Ciências Humanas: T: Ethel Volizon Kosminsky - FFC-M; S: Eliana Maria de Melo Souza - FCL-Ar. (Proc. 2165-50-04-99-Runesp, an. Vol. I, II e III).

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Portaria D-FCF-CAr.-75, de 18-12-2002**

*Fixa o número de vagas dos Programas de Pós-Graduação para o ano 2003*

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, tendo em vista o deliberado pela Congregação em sessão realizada em 17-12-2002, expede a seguinte portaria.

Artigo 1º - Ficam fixadas em 63 as vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme segue: Curso-Área de concentração, Número de vagas: Alimentos e Nutrição, Ciência dos Alimentos, Mestrado 11 vagas, Doutorado 00\* vagas. Ciências Nutricionais, Mestrado 00 vagas, Doutorado 00\* vagas. Ciências Farmacêuticas, Área de Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos e Medicamentos, Mestrado 12 vagas, Doutorado 00\* vagas. Análises Clínicas, Área de Análises Clínicas, Mestrado 25 vagas, Doutorado 15 vagas.

Parágrafo único - Ficam excluídos dos números fixados as vagas decorrentes de convênios celebrados pela Unesp com Instituições Estrangeiras.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. FCF-CAr.-1079-99).

\* Não foram oferecidas vagas no curso de Doutorado em atendimento à Indicação 01-00-CCPG e ao Ofício Circular 028-00-PROPP.

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

**Comunicado**

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras homologou, em reunião de 12-12-02, o resultado do concurso público para provimento de um cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, no conjunto de disciplinas “Geografia I e II”, junto ao Departamento de Antropologia, Política e Filosofia. A classificação final do concurso foi publicada no D.O. de 21-11-02. (Proc. 445-02-FCL-CAr.).

#### CAMPUS DE ASSIS

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

**Portaria FCL-188-D, de 19-12-2002**

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a integrar o Conselho do Departamento de Ciências Biológicas desta Faculdade, na qualidade de representantes docentes: T. Edislane Barreiros De Souza, RG 02.212.837; S. Rubens Cruz, RG 5.637.185.

Artigo 2º - O mandato dos membros acima referidos será de 2 anos, a partir de 13-12-2002.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria FCL-193, de 19-12-2002**

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam fixadas as vagas para o Programa de Pós-graduação em Letras desta Faculdade para 2003, na seguinte conformidade: I - Mestrado: 25 vagas; II - Doutorado: 10 vagas.

Artigo 2º - As vagas acima referidas serão distribuídas entre as Áreas de Concentração do Programa, na seguinte conformidade:

I - Área de Filologia e Linguística Portuguesa: Mestrado: 8 vagas; Doutorado: 2 vagas;

II - Áreas de Teoria Literária e Literatura Comparada e de Literaturas de Língua Portuguesa: Mestrado: 17 vagas; Doutorado: 8 vagas.

Artigo 3º - Ficam excluídas do número fixado as vagas decorrentes de convênios celebrados pela Unesp com instituições estrangeiras.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25-10-2002, por não ter sido publicada na época oportuna.

**Portaria FCL-194, de 19-12-2002**

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam fixadas 17 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia desta Faculdade para 2003, em nível de Mestrado, distribuídas na seguinte conformidade:

I - Linha de Pesquisa “Infância e Realidade Brasileira”: 7 vagas;

II - Linha de Pesquisa “Subjetividade e Saúde Coletiva”: 10 vagas.

Artigo 2º - Ficam excluídas do número fixado as vagas decorrentes de convênios celebrados pela Unesp com instituições estrangeiras.